
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 09/08/2024

Local: reunião por videoconferência (Google Meet)

Presenças: Desembargadora **Luciane Cardoso Barzotto**, Coordenadora;
Juíza do Trabalho **Mariana Piccoli Lerina**;
Juíza do Trabalho **Ana Ilca Härter Saalfeld**;
Juíza do Trabalho **Adriana Seelig Gonçalves**;
Juiz do Trabalho **Gustavo Fontoura Vieira**;
Juíza do Trabalho **Odete Carlin**;
Juiz do Trabalho **Maurício Machado Marca**;
Juiz do Trabalho **Artur Peixoto San Martin**;
Servidora **Adriana Rizzolli**;
Servidor **Jeferson Camargo Pereira**;
Servidor **Aldo da Silva Jardim**.

Ausências: Desembargador **João Paulo Lucena** – em férias;
Juíza do Trabalho **Marcela Casanova Viana Arena**.

Secretário(a): Servidora **Adriana Rizzolli**

Horário: 11h30min às 12h12min

Pauta:

- 1) Semana da Execução;**
- 2) Assuntos Gerais.**

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta

minutos, ocorreu reunião ordinária convocada na forma da Resolução Administrativa 05/2022, art 4º, por meio de plataforma virtual, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas do TRT da 4ª Região - NUPEMEC, contando com as presenças acima nominadas.

A reunião foi conduzida pela Coordenadora, Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto, e registradas as deliberações, conforme segue:

Item 1 da pauta: Semana Nacional da Execução - Des. Luciane abre a reunião agradecendo o empenho e participação de todos na Semana Gaúcha de Conciliação e informando que pediu para ser encaminhado o resumo da ação realizada para todos os magistrados participantes. Após, passou a palavra para a Dra. Adriana Seelig que ficou responsável por assumir a organização da Semana Nacional da Execução que se realizará de 16 a 20/09.

Dra. Adriana fala sobre as estratégias a serem adotadas e que trabalha com a negativa sobre o TRT conseguir 1 dia adicional nesta semana por conta do nosso feriado de 20/09, pois este já foi requisitado em anos anteriores e sempre foi negado, o que deixa o TRT4 sempre com a desvantagem de 1 dia de ação em relação aos demais Tribunais.

Disse que já manteve contato com o Sindicato dos leiloeiros para que concentrem leilões na semana, e que já entrou em contato com o CODITRA para agendar uma reunião. A ideia agora é contatar os Oficiais de Justiça, a AGETRA, SATERGS e Des. Luciane diz ser importante também chamar a OAB, pois o convencimento dos advogados é de extrema importância para o sucesso da ação.

Des. Luciane diz ser muito importante que os magistrados Coordenadores e supervisores participem das reuniões e que também quer estar presente.

Dra. Adriana diz ainda que conta com a colaboração de todos não só na execução das audiências, mas com ideias de pautas e ações que devam ser realizadas durante a Semana de Execução.

Dr. Artur informa que a Petrobrás acabou de fechar um convênio com o TRT4 e que seria importante providenciarmos alguma ação com a Empresa, mas que infelizmente no momento o CEJUSC 1 de Porto Alegre esbarra na restrição da competência territorial imposta pela RA 07/2024. Desa. Luciane sugere que o Dr. Artur e Dra. Marcela entrem em contato com os magistrados de Canoas que no final do ano passado já estavam em tratativas com o jurídico da Petrobrás.

Desa. Luciane ainda sugere que o CEJUSC 2 faça listas com o I-Con para solicitar processos para a Semana da Execução aos gabinetes.

Item 2 da pauta: Assuntos Gerais - Dr. Artur leva à reunião a solicitação feita pelo Dr. Jorge Alberto Araujo sobre o problema das homologações Extrajudiciais que vêm para ser feitas no CEJUSC e que muitas acabam voltando à origem sem que sejam homologadas, ou sequer tenham sido realizadas audiência, por conta da restrição que o art. 40, parágrafo único, da RA 05/2022, impõe relativamente à quitação total do contrato de trabalho.

Dra. Ana Ilca informa que o próprio TRT aceita a quitação e a Dra. Mariana diz que o TST também.

Sugere-se que seja encaminhado à Presidência a supressão do parágrafo único do art. 40 da RA 05/2022, para que, no caso do magistrado não concordar com a quitação total do contrato de trabalho, nem seja prorrogada a competência do processo ao CEJUSC.

Dr. Artur ficou responsável pela redação da solicitação.

Desa. Luciane informa que vai a Brasília no começo de setembro para participar da reunião presencial do CONAPROC, e que gostaria que se alguém tiver alguma sugestão de tema para ser regulamentado nacionalmente, que encaminhe para ela por e-mail.

Relata ainda, que estamos aguardando resposta da presidência sobre pedido de novos servidores para o CEJUSC 2 grau e sobre a situação da competência

territorial do CEJUSC 1 de Porto Alegre.

Por fim, informa que a Dra Marcela participou nesta semana de uma visita ao TRF, e que está começando a ser organizado um evento nos dias 21 e 22/11 para todos os conciliadores dos Tribunais do Estado do RS. Informa ainda que eles solicitam alguém do TRT4 para auxiliar na organização. Desa. Luciane sugere que fique a cargo da Dra Marcela e do Dr. Artur pela facilidade na participação das reuniões.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h12min, sendo a ata redigida pela servidora Adriana Rizzolli, validada neste ato pelos presentes e assinada pela coordenadora.